

## Deliberação CD/09

Assunto: Eixo 2 – Regulamento Específico “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” – Aviso de Concurso n.º 2 – Decisão

A Comissão Directiva do INALENTEJO, na 104.ª reunião deste órgão, realizada no dia 14 de Setembro de 2009, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

“Foram presentes à reunião os relatórios de apreciação técnica das candidaturas admitidas no âmbito do Aviso de Concurso n.º 2 do Regulamento Específico “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” conforme quadro a seguir indicado:

Designação da Rede Urbana	Entidade Líder	Investimento Proposto
Rede Urbana para o Património	Município de Beja	9.996.223,65
Rede de Cidades com Marinas 1)	Município de Grândola	10.000.000,00
Rede de Cidades do Alentejo Litoral	Município de Santiago do Cacém	10.000.000,00
Rede de Cidades do Norte Alentejano	Município de Portalegre	9.800.000,00
Rede Terras do Sol	Município de Reguengos de Monsaraz	10.000.000,00
1) Redes de cidades inter-regionais, sendo imputado ao INALENTEJO cerca de 4 milhões de euros.		<b>49.796.223,65</b>

Da análise de todos os elementos em apreciação, designadamente os relatórios e quadros de avaliação de mérito das candidaturas conclui-se que todas obtêm mérito suficiente de acordo com o estipulado no Aviso de Concurso,

Regulamentação Específica e Orientações aprovadas em Comissão Directiva de 2009.09.07.

Constatou-se igualmente que os respectivos “Programas Estratégicos” compreendem Operações com dotações estimadas que no seu conjunto atingem um montante de co-financiamento acima da dotação em concurso.

A Comissão Directiva em face da análise de todos os elementos que constituem este processo, deliberou tomar as seguintes decisões:

- Aprovar a proposta de hierarquização de candidaturas apresentada pelo Secretariado Técnico, decorrente da respectiva avaliação de mérito, conforme quadro abaixo e notificar os promotores para que se possam pronunciar sobre a decisão nos termos do CPA (art.º 100 e 101.º):

Designação da Rede Urbana	Entidade Líder	Pontuação Global
<b>Rede Urbana para o Património</b>	Município de Beja	6,67
<b>Rede de Cidades com Marinas 1)</b>	Município de Grândola	6,47
<b>Rede de Cidades do Alentejo Litoral</b>	Município de Santiago do Cacém	6,45
<b>Rede de Cidades do Norte Alentejano</b>	Município de Portalegre	6,19
<b>Rede Terras do Sol</b>	Município de Reguengos de Monsaraz	5,87

1) Redes de cidades inter-regionais

- Iniciar um processo de análise de pormenor de cada Programa Estratégico no sentido de se identificar o grau de maturidade de cada Operação proposta, bem como do respectivo enquadramento e ainda o calendário de execução física e financeira considerados, conforme indicação expressa no Regulamento Específico.

- No que concerne ao Programa Estratégico da Rede de Cidades com Marinas, tratando-se de um Programa Inter-regional, propor-se-á o acolhimento das correspondentes Operações em termos dos espaços territoriais dos Programas Operacionais Regionais respectivos, a que corresponde um valor na ordem dos 6 milhões de euros, condicionado às disponibilidades financeiras e enquadramento financeiro das mesmas.

Em consonância com as decisões atrás referidas, mais deliberou a Comissão Directiva iniciar um processo de diálogo/negociação com cada um dos promotores das candidaturas (Entidade Líder), com vista à determinação dos termos do protocolo de financiamento que deverão, como é óbvio, reflectir o carácter integrado dos Programas Estratégicos a aprovar e a fixação de montantes e taxas de co-financiamento a afectar a cada Operação, dentro das disponibilidades e condições previstas na Regulamentação Geral do FEDER, na Regulamentação sobre Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e nas demais Orientações adoptadas pela Autoridade de Gestão sobre o assunto.

Nestas circunstâncias, a decisão final sobre as candidaturas e respectivo co-financiamento, a aprovar no âmbito deste aviso, só será tomada e publicitada após o encerramento destas diligências.

Finalmente, foi deliberado publicitar esta decisão no sítio da INALENTEJO e notificar os promotores sobre a decisão de aprovação de hierarquização de candidaturas.

Évora, 14 de Setembro de 2009

A Presidente da Comissão Directiva



Maria Leal Monteiro